



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000214/2025 Processo: 10803-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cuja proposição pretende instituir a Política Municipal de Incentivo à Capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de Promoção da Inclusão Linguística da Pessoa Surda no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Compete à Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

- "[...] III da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)
 - a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 ciência e tecnologia.
 - b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesta-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No exercício das atribuições regimentais conferidas a esta Comissão, não se identifica óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento do expediente, com posterior deliberação em Plenário, onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Spavenda de 6 Punto

Assinado Digitalmente